

4
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI

Lei n.58, de 24 de maio de 1949.

Dispõe sobre denominações de logradouros públicos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACARI :

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica assim modificada a denominação de logradouros públicos na vila de Cruzêta, deste município:

A praça 7 de setembro passará a denominar-se Praça **CELEO AZEVEDO**.

Art. 2º - Ficam assim modificadas as denominações de logradouros públicos na vila de Carnaúba, deste município:

a) A rua Coronel Jose Matias passará a denominar-se Rua **JOÃO CANDIDO FILHO**;

b) A rua Coronel Antonio Dantas de Maria passará a denominar-se Rua **Coronel JOSE MATIAS**.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Acari, 24 de maio de 1949

Jose Vinicio Dantas
Jose Vinicio Dantas
Prefeito.

Polinto Lucio Dantas
Polinto Lucio Dantas
-Secretario-